

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA
– ICISMEP**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2024, COM VIGÊNCIA ATÉ 24/01/2025, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

CONTRATADA: MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA, com sede na Rua 24, Lote 05 – QE 40 – Guará II, Bairro Vila São Sebastião, no Município de Brasília - DF, CEP: 71.070-524, Fone (61) 99162-9716, e-mail licita@medylog.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 11.958.200/0001-78, neste ato representado por sua sócia Sra. Cláudia Maria Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 815.358.641-68 e portador da Carteira de Identidade nº 38030, expedida pela OAB/DF.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial dos quantitativos previstos no item nº 40 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Campo Belo**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, ficam remanejados para o município de Campo Belo o item e quantitativos na forma a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
40	CATETER INTRAVENOSO 24G, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.	1.000

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município de Campo Belo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 30 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **JANUÁRIA MARILIA CAMPOS DE MEDEIROS**
Data: 30/09/2024 16:20:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Januária M. C. de Medeiros
ICISMEP

Documento assinado digitalmente
 **ANA CAROLINA DE SOUZA ALMEIDA**
Data: 30/09/2024 15:57:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Carolina de Souza Almeida
ICISMEP

VIVIAM TABORDA
ALVIM:0553115960
9

Assinado de forma digital por
VIVIAM TABORDA
ALVIM:05531159609
Dados: 2024.09.30 15:57:50
-03'00'

Vivian Taborda Alvim
Diretoria de Compras, Contratações e Logística
ICISMEP

Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Ano 6 - Número 855
Quarta-feira, 02 de outubro de 2024.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 104/2024. Ata de Registro de Preços nº 555/2024. Fornecedor: Eremix Indústria de Alimentos Especiais Ltda., CNPJ nº 26.325.797/0001-90. Referência: Reapreciação do cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 555/2024, cujo objeto é a aquisição de dietas enterais, suplementos e complementos nutricionais. Decisão. Considerando a instauração do Processo Administrativo nº 104/2024; Considerando a emissão da Resolução-RE nº 2.913, de 12 de agosto de 2024, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que instituiu a proibição da comercialização, distribuição e divulgação dos produtos da Eremix Indústria de Alimentos Especiais Ltda.; Considerando a decisão de cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 555/2024, publicada no Órgão Oficial do Consórcio em 19 de agosto de 2024; Considerando a emissão da Resolução-RE nº 3.407, de 13 de setembro de 2024, que revogou as determinações da Resolução-RE nº 2.913, emitida pela referida Autarquia; Considerando o poder de autotutela da Administração Pública, o qual se concretiza no controle que esta exerce sobre seus próprios atos, permitindo sua reavaliação com o objetivo de garantir a legalidade e a pertinência dos méritos; Considerando o conteúdo da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal (STF), que determina que a Administração tem a prerrogativa de revogar seus próprios atos, sempre que existirem razões de conveniência e oportunidade; Considerando que o processo licitatório para aquisição de dietas enterais, suplementos e complementos nutricionais foi conduzido com o objetivo de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) dos entes consorciados, cuja aquisição dos produtos são essenciais para a manutenção e promoção da saúde da população assistida nessas localidades; Considerando a disposição do art. 196 da Constituição Federal de 1988, na qual prevê que a saúde é direito de todos e dever Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e outros agravos, bem como o acesso universal e igualitário às ações de serviços para sua promoção, proteção e recuperação; Considerando que os serviços e as ações de saúde são considerados de relevância pública, nos termos do art. 197 da Constituição Federal; Considerando que o direito à saúde é indissociável ao direito à vida; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 348/2024; Considerando que a revogação do cancelamento da ata de registro de preços é uma alternativa viável, visando não desassistir os órgãos participantes, bem como os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS); Decido pela revogação da decisão de cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 555/2024, resultante do Processo Licitatório nº 42/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 32/2024, firmada junto à empresa Eremix de Indústria Alimentos Especiais Ltda. Esta decisão produzirá efeitos a partir da data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/ MG, 01 de outubro de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 91/2024, Processo Licitatório nº 123/2024, conforme Lei Federal nº 14.133/21, com adoção do critério de julgamento pelo Maior Desconto ofertado sobre os valores constantes na Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde ICISMEP – TSPS. Abertura da sessão às 10h do dia 17/10/2024. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços médicos, com possibilidade de disponibilização de pessoal, equipamentos, instrumental, estrutura e insumos, para atuação em toda a área de abrangência do Consórcio Público ICISMEP, de acordo com os valores, as especificações, as métricas e os padrões de desempenho e de qualidade estabelecidos no Edital e anexos. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismp.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 01/10/2024.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP. Comunicado da remarcação da realização do Pregão Eletrônico nº 81/2024, Processo Licitatório nº 107/2024, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o regime de julgamento menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 15/10/2024, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual de fonte de alimentação ininterrupta (nobreaks) para sistemas de segurança, equipamentos de rede e equipamentos de informática e insumos. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br e www.icismp.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 01/10/2024.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 98/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 75/2024, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de materiais médicos permanentes e materiais para fins fisioterapêuticos. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 42.410,53 (quarenta e dois mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e três centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 02 de outubro de 2024.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do consórcio ICISMEP e Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do consórcio ICISMEP, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação do (a) candidato (a) Luana Kisman Silva Azevedo nos termos do Edital de Convocação nº 18/2024, disponível no site deste Consórcio, que deverá comparecer a sede deste Consórcio, entre nos dias 10/10/2024, 11/10/2024 ou 14/10/2024, munido da documentação necessária, em conformidade ao Edital do Concurso Público ICISMEP nº 01/2022, também disponível no site <https://icismp.mg.gov.br/concursospublicos>. São Joaquim de Bicas, Minas Gerais, 02 de outubro de 2024.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP. Extrato do Terceiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 102/2024, Processo Licitatório 185/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório - parte I). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração dos itens 34 e 35 da Ata de Registro de Preço nº 102/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Campo Belo. Contratada: Pacific Flowers Industria e Comércio Ltda, com sede na Rua João Franzner, n.º 21, Bairro São Luis, no Município de Jaguará do Sul - SC, CEP: 89253-640, Fone (47) 3371-9993, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.772.965/0001-90, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.282.307/0001-59. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será

de responsabilidade do Município de Campo Belo. Signatários: Vivian Taborda Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP. Extrato do Segundo Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 112/2024, Processo Licitatório 186/2023 (registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório - parte II). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração dos itens 2 e 18 da Ata de Registro de Preço nº 112/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Campo Belo. Contratada Eduardo Prata de Lacerda 03634036630, com sede na Rua Rufino Rocha, n.º 44, Bairro Centro, no Município de Raul Soares - MG, CEP: 35.350-000, Fone (31) 98763-1416, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.999.358/0001-33. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Campo Belo. Signatários: Vivian Taborda Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 109/2024, Processo Licitatório 186/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório - parte II). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 16 da Ata de Registro de Preço nº 109/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Campo Belo. Contratada: 3R Mercantil e Serviços LTDA, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 235, Loja 02, Bairro Centro, no Município de Vitória - ES, CEP: 29015-000, Fone (27) 3207-0732/ 3207-0733, inscrita no CNPJ sob o nº 43.707.718/0001-25. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Campo Belo. Signatários: Vivian Taborda Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP. Extrato do Quinto Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 145/2024, Processo Licitatório 154/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais perfumocortantes). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 38 da Ata de Registro de Preço nº 145/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Campo Belo. Contratada: Med Center Comercial Ltda, com sede na Rodovia JK BR 459, KM 99 S/N Galpão, Bairro Santa Edwiges, no Município de Pouso Alegre - MG, CEP: 37.552-484, Fone (35) 3449-1950, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.874.929/0001-40. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Campo Belo. Signatários: Vivian Taborda Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP. Extrato do Terceiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 66/2024, Processo Licitatório 172/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos descartáveis - volume IV - de “P” a “T”). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 14 da Ata de Registro de Preços nº 66/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Campo Belo. Contratada: Medefê Produtos Médico-Hospitalares Ltda, com sede na Rua Gouber Pinto Dionísio, n.º 55, Bairro Cidade Industrial, no Município de Curitiba - PR, CEP: 81460-140, Fone (41) 3042-0997, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.463.374/0001-74. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Campo Belo. Signatários: Vivian Taborda Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP. Extrato do Segundo Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 96/2024 Processo Licitatório 185/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório - parte I). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração dos itens 22, 26 e 45 da Ata de Registro de Preço nº 96/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Campo Belo. Contratada: 3R MERCANTIL E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Sete de Setembro, n.º 235, Loja 02, Bairro Centro, no Município de Vitória - ES, CEP: 29015-000, Fone (27) 3207-0732/3207-0733, inscrita no CNPJ sob n.º 43.707.718/0001-25. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Campo Belo. Signatários: Vivian Taborda Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP. Extrato do Terceiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 203/2024, Processo Licitatório 168/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos descartáveis - volume III - de “G” a “O”). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 28 da Ata de Registro

de Preço nº 203/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Campo Belo. Contratada: Vale Comercial Ltda, com sede na Rua Pedro Caldas Rebello, n.º 195, Bairro Santa Doroteia, no Município de Pouso Alegre - MG, CEP: 37.553-6, Fone (35) 3423-6470, inscrita no CNPJ sob o n.º 71.336.101/0001-86. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Campo Belo. Signatários: Vivian Taborda Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP. Extrato do Quinto Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 22/2024, Processo Licitatório 161/2023 (registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos descartáveis - vol. II - de d a f). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração dos itens 22 e 23 da Ata de Registro de Preço nº 22/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Campo Belo. Contratada: Alfalagos Ltda., com sede na Avenida Alberto Vieira Romão, n.º 1700, Bairro Distrito Industrial, no Município de Alfenas - MG, CEP: 37.135-16, Fone (35) 3701-0450, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.194.502/0001-14. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Campo Belo. Signatários: Vivian Taborda Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP. Extrato do Sétimo Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 262/2024 (Registro de preços para futura e eventual aquisição equipamentos médico-hospitalares, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento dos acessórios para o funcionamento individual de cada tecnologia). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 19 (Monitor multiparâmetros) da Ata de Registro de Preço nº 262/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Conselheiro Lafaiete. Contratada: Mhedica Service Comércio e Manutenção Ltda, com sede na Rua das Canoas, nº 765, andares 01 e 02, sala 302, Bairro Estrela do Oriente, no Município de Belo Horizonte- MG, CEP: 30.580-040, Fone (31) 3214-2620, inscrita no CNPJ sob o nº 08.245.855.0001-94. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Conselheiro Lafaiete. Signatários: Vivian Taborda Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP. Extrato do Quarto Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 730/2024, Processo Licitatório 105/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário hospitalar, com o fim de atender às demandas pontuais do consórcio público ICISMEP e de seus respectivos órgãos participantes e municípios coparticipantes). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 26 da Ata de Registro de Preço nº 730/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Conselheiro Lafaiete. Contratada: Portal Equipamentos Hospitalares Ltda, com sede na Rodovia GO 418, S/N, Quadra Chac, Lote 008, Bairro Alto Boa Vista, no Município de Jussara - GO, CEP: 76.270-000, Fone (62) 3373-3065, inscrita no CNPJ sob o nº 31.372.346/0001-44. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Conselheiro Lafaiete. Signatários: Vivian Taborda Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP. Extrato do Segundo Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 146/2024, Processo Licitatório 154/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais perfumocortantes). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item nº 40 da Ata de Registro de Preço nº 146/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Campo Belo. Contratada: Medyllog Logística e Distribuição Ltda, com sede na Rua 24, Lote 05 - QE 40 - Guará II, Bairro Vila São Sebastião, no Município de Brasília - DF, CEP: 71.070-524, Fone (61) 99162-9716, inscrita no CNPJ sob o nº 11.958.200/0001-78. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Campo Belo. Signatários: Vivian Taborda Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP. O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), especificamente na área de Serviços Médicos nos Municípios/Entes Não Consorciados, com vigência a partir de outubro de 2024, motivada pela solicitação do município de Sarzedo, devidamente analisada e aprovada pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

Presidente: Antônio Augusto Resende Maia

Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG

“Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL”. Para mais informações www.icismp.mg.gov.br

CAROLINA MORAIS
GONCALVES DE
ALENCAR:10277023688

Assinado de forma digital por
CAROLINA MORAIS GONCALVES
DE ALENCAR:10277023688
Dados: 2024.10.02 10:35:09 -03'00'